

PORTARIA Nº 301/2017

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de julho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-06-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração